



Código de
conduta e ética
*Shi**▶**masters*





Nosso jeito de embarcar é com respeito, ética e profissionalismo.

Este é o Código de Conduta e Ética da Shipmasters. Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa, sócios e de todos os seus colaboradores perante clientes, fornecedores e demais públicos de interesse.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades da Shipmasters, fundamentais para o bom e eficiente andamento do trabalho. Esse Código de Conduta e Ética constitui a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



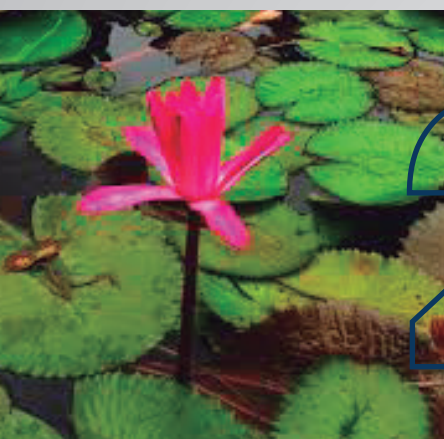
Shipmasters

Índice



1

Política da qualidade	3
1.1 Missão	3
1.2 Visão	3
1.3 Valores	3



2

Políticas e Práticas	4
2.1 Preservação do meio ambiente	4
2.2 Imagem institucional	6



3

Relacionamento	8
3.1 Colaboradores	8
3.2 Clientes	11
3.3 Fornecedores	12
3.4 Concorrentes	14
3.5 Poder Público	15



4

Administração e aplicação do Código de Conduta e Ética.....	16
4.1 Cumprimento dos Princípios do Código	16
4.2 Violação do Código	16
4.3 Comitê de Conduta e Ética	17

SHIPMASTERS

Política da Qualidade

Nossos processos são executados rigorosamente de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade, comprometidos na norma ISO 9001:2015.

Atendimento de excelência ao cliente, melhoria contínua dos processos, qualificação dos nossos colaboradores, e engajamento com tecnologia de informação, são os nossos pilares.

1.1 Missão

Oferecer serviços de excelência em logística internacional, adequando soluções para maximização de resultados e diminuição dos riscos.

1.3 Valores

- Ética
- Transparência.
- Qualidade (processos & pessoas);
- Comprometimento com resultados e prazos;

1.2 Visão

Ser um agente de cargas reconhecido no Brasil e valorizado pelos seus clientes e colaboradores.



2 Políticas e Práticas

As atividades da Shipmasters são pautadas por uma Política de Sustentabilidade e por práticas norteadas em seus valores e compromissos. O Código de Ética e Conduta serve como base para situar as boas ações e práticas adotadas pela Shipmasters e esperadas junto aos seus públicos de relacionamento.



2.1

Preservar o meio ambiente é cuidar do futuro

O compromisso com a preservação para a Shipmasters é renovado todos os dias a partir de práticas comprometidas com a redução de impressões, pela conservação e preservação de recursos hídricos e áreas verdes. Tais atitudes reforçam também os compromissos da empresa com as novas gerações, demonstrando a busca do desenvolvimento sustentável que compõe uma gestão empresarial inovadora. Tudo isso, com um objetivo em comum: ajudar a construir um futuro ainda melhor para os brasileiros e para o mundo.



Responsabilidade dos nossos colaboradores com o meio ambiente:

A Shipmasters incentiva continuamente todos os seus colaboradores a terem atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa.

Todos os colaboradores são orientados e devem estar comprometidos com as seguintes práticas:

A

Racionalização do consumo de água e de energia;

B

Destinação correta dos materiais descartados

C

Reciclagem de lixo seletivo, orgânico, pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos, com local apropriado para descarte destes resíduos.

2.2

Cuidar da imagem institucional é proteger nossa história.

A imagem institucional da Shipmasters é o que ela representa perante clientes, fornecedores e comunidade é um bem muito importante da empresa. Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da história da empresa.

O relacionamento com a imprensa deve prezar pela confiabilidade das informações transmitidas e ter como objetivo a divulgação de fatos relevantes e a

promoção da Shipmasters de forma verídica, clara e direta. As ações de marketing e de publicidade são fundamentais para conhecimento público e na preservação da imagem de respeitabilidade e confiança da Shipmasters junto aos diferentes públicos. Elas devem expressar seus princípios e a integridade das suas políticas e práticas, que são essenciais para conquistar e preservar a lealdade dos nossos colaboradores, clientes e demais públicos de relacionamento.



somos todos responsáveis
pela preservação e
contínua melhoria
DA IMAGEM DA EMPRESA



Responsabilidades dos colaboradores com a Imagem Institucional:

A. Zelar pela imagem da Shipmasters, dentro e fora do ambiente de trabalho, estando alinhado aos valores da empresa, agindo de maneira ética e livre de preconceitos.

;

B. Não prestar declarações ou dar entrevistas em nome da Shipmasters se não estiver expressamente autorizado e preparado para tanto;

C. Assegurar que os registros e documentações que dão sustentação para as atividades da Shipmasters conttenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas;

D. Zelar pela guarda e sigilo das informações confidenciais relacionados à empresa.

E. Não discutir informações confidenciais em áreas públicas, bem como em redes sociais, blogs pessoais e/ou corporativos, ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada da informação.

3 Relacionamento



Ética, respeito e credibilidade.

Três palavras que representam **nosso relacionamento com todos**: colaboradores, clientes, fornecedores e concorrentes.

3.1

Colaboradores:
Valorizar é crescer
juntos

A Shipmasters valoriza os colaboradores através da gestão participativa, criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional (como é o caso do recrutamento interno, baseado em critérios de trabalho e mérito individual), capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios.

A empresa investe permanentemente em ambientes de trabalho seguros, ergonômicos e saudáveis para um relacionamento interno respeitoso, cuja preservação cabe à conduta de todos os colaboradores.

As relações entre colaboradores e empresa são pautadas pela ética, respeito e credibilidade.

A Shipmasters valoriza a diversidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho e condena qualquer prática de discriminação ou assédio de qualquer natureza. Além disso, considera todos iguais, com as mesmas responsabilidades e direitos. A empresa enfatiza ainda constantemente o bom senso e julgamento nas tomadas de decisões. A Shipmasters respeita a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

A Shipmasters reconhece a legitimidade dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas, estando sempre disposto a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos, bem como preza pela liberdade dos seus colaboradores em optar pela associação sindical.

Responsabilidade dos colaboradores:

A. Estar atentos a situações que configurem um conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação a Shipmasters;

B. Não se utilizar de seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros;

C. Não desenvolver atividades paralelas, remuneradas ou não, que sejam concorrentes ou incompatíveis com os negócios da Shipmasters ou que causem desgaste físico ou emocional que prejudique sua conduta ou desempenho profissional;

D. Respeitar os demais colaboradores, evitando qualquer conduta preconceituosa, agressiva ou que possa fazer com que qualquer colaborador se sinta agredido, humilhado, intimidado, discriminado, assediado ou excluído;

E. Não adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e a segurança própria e dos demais colaboradores, tais como fumar ou consumir bebidas alcoólicas ou drogas ou portar armas no ambiente de trabalho, ou apresentar-se para o trabalho embriagado ou sob o efeito de drogas;

F. Zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda para que não ocorram perdas, danos e/ou desperdícios e não utilizar as instalações, bens (como os equipamentos) da Shipmasters para fins particulares, ilícitos e antiéticos;

G. Utilizar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais, e segundo os princípios éticos desse Código, não transmitindo comentários difamatórios, mensagens ou documentos contendo linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação. Bem como não instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos da Shipmasters.



H. Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e instruções relativas ao desempenho e segurança de suas atividades e também quanto às importantes regras dispostas nos manuais disponibilizados aos Colaboradores;

I. Zelar pela guarda das informações confidenciais da Shipmasters interna e externamente;

J. A Shipmasters repudia qualquer forma de corrupção. Fique atento a situações que caracterize esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente;

K. Denunciar, vias canais disponibilizados (que mantém o sigilo da informação e da identidade do colaborador), quaisquer práticas contrárias à estas contidas neste Código de Ética..



3.2

Responsabilidade dos colaboradores frente aos Clientes:

A. Tratar os clientes e consumidores com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade e agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com ética;

B. Atender aos clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis, bem como as regulamentações estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Comercial Brasileiro;

C. Zelar pelos interesses dos clientes, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa, com eficiência e rapidez, retornando aos mesmos sempre que necessário;

D. Cumprir o que prometemos no prazo acordado;

E. Resguardar a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas.

F. Divulgar informações sobre nossos serviços e ações socioambientais de forma clara e verdadeira;

G. Manter o padrão estabelecido e desejado para os serviços, pois ele é nosso certificado de garantia de qualidade.

H. Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade e eficiência de nossos serviços;

I. Difundir as práticas da Shipmasters, servindo de referência e engajamento.

3.3

Fornecedores: alinhar princípios é a melhor maneira de trabalhar.

A Shipmasters preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que cada um mantenha com a empresa.

Os fornecedores da Shipmasters devem ser íntegros na entrega e prática dos contratos firmados, mantendo de forma ética a confidencialidade das informações e cumprindo com as condições comerciais estabelecidas dentro da lei.

O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente e será especialmente observado.

A escolha e a contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes desse Código, e conduzidas por meio de processo objetivo pré-determinado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.

Os fornecedores deverão conhecer os valores, as políticas e práticas da Shipmasters e ter atuação compatível com os princípios desse Código de Conduta e Ética, respeitando a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.



Responsabilidade dos colaboradores frente aos fornecedores:

Todos os colaboradores da Shipmasters devem seguir as seguintes práticas na contratação e no relacionamento com nossos fornecedores.

A. Assegurar-se de que todos os fornecedores respeitam a legislação trabalhista, não fazem uso de trabalho infantil ou escravo e prezam pela saúde e segurança de seus trabalhadores;

B. Certificar-se de que todos os fornecedores respeitam a legislação ambiental e adotam atitudes compatíveis com respeito ao meio ambiente;

C. Assegurar-se de que todos os fornecedores atuam de acordo com os princípios expressos neste documento, no Código de Ética de Fornecedores e de acordo com as normas aplicáveis às suas atividades;

D. Estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos;

E. Manter a confidencialidade dos dados do fornecedor e assegurar-se de que o mesmo mantenha confidencialidade quanto às informações da Shipmasters;

F. Não solicitar e/ou aceitar qualquer tipo de presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza de fornecedores, como, por exemplo, brindes de qualquer valor, compensações financeiras, mercadorias, viagens de lazer, ingressos ou quaisquer outros serviços oferecidos. Caso não seja possível recusar o brinde, o mesmo deve ser encaminhado para o departamento de Recursos Humanos, que se responsabilizará pela sua destinação.

G. Representar a empresa, firmando contratos e outros documentos somente quando lhe for conferida tal atribuição e ou tiver poderes legais de representação da empresa.



3.4

Concorrentes: respeitar é trabalhar com ética

A competitividade da Shipmasters será exercida com base na nossa capacidade e na gestão ética da nossa empresa, sempre orientados pelos valores de conduta e respeito da empresa. Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitida a sua obtenção por meios ilícitos.

Responsabilidade dos colaboradores frente aos concorrentes:

Não adotar qualquer atitude que
denigra a imagem de concorrentes,
devendo esse concorrente ser
TRATADO COM O RESPEITO E ÉTICA
que a Shipmasters
espera ser tratada

3.5

Respeitar o poder público é trabalhar com seriedade

A Shipmasters respeita as leis e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, respeitando as boas práticas de governança.

Todas as operações e negócios realizados pela Shipmasters estão, e devem permanecer, respaldados pela respectiva documentação sendo objeto de imediato lançamento contábil nos livros e registros oficiais da empresa, em estreita observância às normas e aos princípios contábeis. Representantes dos órgãos públicos, devidamente identificados por credenciais, recebem tratamento profissional, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitadas, as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

A Shipmasters não oferece nem promete, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos, bem como a seus familiares ou equiparados, com o intuito de obter benefício para a empresa.

Responsabilidade dos colaboradores frente ao Poder Público:

A. Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e demais instruções relevantes ao desempenho de suas atividades;

B. Manter um bom relacionamento com os órgãos governamentais com os quais se relaciona em função das atividades, sendo cooperativo nos termos da legislação vigente e transparente, a fim de combater a corrupção, o favorecimento e a obtenção de vantagens ilegais e contra os princípios deste código e defendendo sempre os interesses legítimos da empresa;

C. Representar a empresa perante o Poder Público somente quando lhe for conferida tal atribuição, sempre respeitando os documentos de constituição e representação da empresa.

D. Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nesse Código.

4 Administração e aplicação do Código de Conduta e Ética



4.1

Cumprimento dos princípios do Código

Todos os colaboradores da Shipmasters devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

4.2

Violação do Código

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar denúncia ao comitê de Conduta e Ética. Todas as informações e/ou denúncias recebidas pelo comitê serão tratadas como sigilosas.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação do comitê de conduta e Ética, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

4.3

Comitê de Conduta e Ética

A Shipmasters manterá, permanentemente, um Comitê de Conduta e Ética, composto por pessoas indicadas/eleitas pelo Diretor, que terá como responsabilidades:



- A. Revisar periodicamente**, a cada dois anos, este Código ou sempre que necessário;
- B. Receber denúncias** sobre violações deste Código;
- C. Garantir o sigilo** sobre as informações recebidas;
- D. Analisar e avaliar** as violações do Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão;
- E. Encaminhar à Diretoria** os casos mais graves de violações do Código de Conduta e Ética;
- F. Ficar responsável pela divulgação** deste Código, que será entregue a todos os colaboradores durante a sua integração e disponibilizado na intranet e no site da empresa.
- G. Sanar dúvidas** e apresentar demais informações aos colaboradores com relação a este Código, através dos canais disponibilizados.



Juntos, reforçamos os valores e princípios éticos
que conduzem as relações profissionais da
Shipmasters